



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA**, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 005/2024, em sintonia com a necessidade de Contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Canelinha.

**RESOLVE:**

1º Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canelinha, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, conforme previsto no edital.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA).**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
103327	1º	VANESSA DE SIMAS
102950	2º	GABRIELLA FERNANDA SILVA

**CARGO: MOTORISTA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA).**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
103205	1º	JHONATAN LUIZ PEREIRA

**ATENÇÃO:** O candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga será considerado desistência.

O candidato poderá solicitar reclassificação uma vez, o mesmo irá ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

2º Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação, conforme previsto no edital.

**CARGO: MONITOR.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 23/05/2024, AS 09H.**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
103287	5º	LUCIANA SIMAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**CARGO: PROFESSOR HABILITADO ENSINO INFANTIL – 30H.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 23/05/2024, AS 09H.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
103187	7°	ROSELI CASTURINA DE OLIVEIRA
102982	8°	JULIANA SALAMAIA PEDRINI
102931	9°	MIRELLA SCOPEL

**ATENÇÃO:** O candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga será considerado desistência.

O candidato poderá solicitar reclassificação uma vez, o mesmo irá ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

**Canelinha, 22 de maio de 2024.**

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**DOCUMENTOS GERAIS**

<b>NOME:</b>
<b>1 FOTO 3/4 RECENTE</b>
<b>DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE**

<b>Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>)</b>
<b>COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>)</b>
<b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a>)</b>
<b>ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: 1º E 2º Grau TJSC (Link: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> )</b>
<b>CERTIDÃO FEDERAL: ( Link: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a>)</b>
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO</b>

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF</b>
<b>CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS</b>
<b>MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)</b>
<b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</b>
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)</b>
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS</b>
<b>CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP)</b>
<b>COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO</b>
<b>REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)</b>
<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)</b>
<b>CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS</b>
<b>ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>TÍTULO ELEITORAL</b>
<b>XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA</b>
<b>CONTA SALÁRIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>